

pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) e,

**CONSIDERANDO** que a Magistrada titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher estará em férias em junho;

**CONSIDERANDO** que não há Juiz Substituto lotado na 1ª Circunscrição;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 2º do Provimento nº 07/2013, da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe que a lotação de juiz substituto em determinada circunscrição não impede sua designação para substituir ou auxiliar em unidades de circunscrição diversa, desde que realizada por ato motivado do(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça,

## **R E S O L V E**

Art. 1º. Fica designado o **DR. THIAGO DIAS PEIXOTO**, Juiz Substituto, lotado na 4ª e 5ª Circunscrições, para, nos períodos de 1º a 07 de junho de 2025 e 09 a 28 de junho de 2025, exercer as atribuições próprias de seu cargo no Juízo de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Aracaju/SE, sem prejuízo das demais designações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência na forma como estipulado no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça**, em 9/5/2025, às 10h30min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA Nº 0191/2025**

**O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) e,

**CONSIDERANDO** que nos dias úteis as audiências de custódia serão presididas por um Juiz Substituto;

## **R E S O L V E**

Art. 1º. Fica designado o **DR. THIAGO DIAS PEIXOTO**, Juiz Substituto, lotado na 4ª e 5ª Circunscrições, para, nos períodos de 02 a 06 de junho de 2025, 09 a 13 de junho de 2025 e 16 a 18 de junho de 2025, atuar na realização das audiências de custódia junto à Central de Plantão Judiciário, sem prejuízo das demais designações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência na forma como estipulado no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça**, em 9/5/2025, às 10h30min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA Nº 0192/2025**

**O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) e,

**CONSIDERANDO** que nos dias úteis as audiências de custódia serão presididas por um Juiz Substituto;

## **R E S O L V E**

Art. 1º. Fica designado o **DR. PEDRO MACHADO GUEIROS**, Juiz Substituto, lotado na 4ª e 5ª Circunscrições, para, no período de 25 a 27 de junho de 2025 e, no dia 30 de junho de 2025, atuar na realização das audiências de custódia junto à Central de Plantão Judiciário, sem prejuízo das demais designações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência na forma como estipulado no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça**, em 9/5/2025, às 10h30min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **EDITAIS**

EDITAL Nº 03/2025

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE**

**O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura nº 01/2023 e conforme o artigo 73-C do Código Nacional de Normas - Foro Extrajudicial, incluído pelo Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, ambos da da Corregedoria Nacional de Justiça,

## RESOLVE

1. CONVOCAR os candidatos que receberem a outorga da delegação para ingresso e remoção nos serviços notariais e de registro do Estado de Sergipe, na **sessão pública que se realizará em 20/05/2025, para o CURSO DE INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO** dos candidatos, com o propósito de ambientação; noções de procedimentos correicionais; de gestão da serventia, voltados à prática da atividade extrajudicial, conforme critérios a serem estabelecidos pela Corregedoria-Geral das Justiça do Estado de Sergipe, com duração de 20 (vinte) horas-aula.

2. O curso será realizado nos dias **10/06/2025 a 13/06/2025, das 08hs às 13 hs**, de forma presencial, no Auditório da Escola Judicial do Estado de Sergipe - EJUUSE, localizado no Anexo Administrativo I "Des. José Antônio de Andrade Goes", 7º andar, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na Praça Fausto Cardoso, 112, Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080, conforme **programação** constante no Anexo deste edital.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no local com **antecedência mínima de 30 minutos**, munidos de **documento oficial de identificação com foto** (original), para credenciamento;

## ANEXO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **Temática 1**

- 1 - Estrutura Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 2 - Procedimentos Correicionais;
- 3 - Recebimentos de mandados judiciais - Ofício Circular nº 1584/2016 CGJ/SE - CRC - Malote Digital - email (se identificável);
- 4 - Exorbitância nos pedidos das notas devolutivas/exigências - Legalidade, bom senso;
- 5 - RCPN - Documentos para registros de nascimento, casamento e óbitos;
- 6 - Sistema do Registro Civil - SCC e RC (segunda via);
- 7 - Sistema de Controle Processual Virtual - SCPV;
- 8 - Sistema de Selo Digital;
- 9 - Pedidos de registros de nascimento e óbito - Maternidades;
- 10 - Acessibilidade - pessoas com deficiência - Resolução 401/2021 CNJ;
- 11 - Alimentação e fechamento da CRC;
- 12 - Alimentação SIRC.

#### **Facilitador:**

Paulo Anselmo Vieira Alves - Analista Judiciário lotado na Assessoria Jurídica Extrajudicial da CGJ/SE

#### **Temática 2**

- 1 - Sistema de Arrecadação de Cartórios Extrajudiciais;
- 2 - Geração de guia/ficha de compensação de emolumentos;
- 3 - Procedimento para ressarcimento de emolumentos ao usuário, a ser adotado pela serventia e pelo FERD, quando da não realização dos serviços;
- 4 - Procedimento para repasse do Fundo de Apoio ao Registro Civil;
- 5 - Procedimento para geração de balancete de interinos (prestação de contas);
- 6 - Auditorias "in loco" para fins de verificação da arrecadação do cartório;
- 7 - Ação Nacional de Conformidade Tributária - Projeto Cartórios - Receita Federal.

#### **Facilitador:**

Thiago Augusto Almeida Maynard - Técnico judiciário lotado na Diretoria de Sistema de Arrecadação e Gestão Fiscal

#### **Temática 3**

- 1 - Gênero, identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual - Manual de Comunicação LGBTQIAPN+ do TJSE;
- 2 - Análise da legislação e jurisprudência sobre o direito de pessoas trans e não binárias utilizarem banheiros de acordo com sua identidade de gênero;
- 3 - Importância do reconhecimento do nome social e suas implicações jurídicas;
- 4 - Procedimentos para alteração de nome, prenome e agnome nos registros civis e seus impactos na vida das pessoas trans e não binárias;

4.1 - Provimento n. 11/2018 - Trata da averbação do prenome e sexo dos transgêneros diretamente no assento do registro civil, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes;

4.2 - Provimento n. 13/2022 - Uniformiza o procedimento de alteração de prenome e gênero de pessoa transgênero, incluindo-se a opção de "não binário", no registro civil de pessoas naturais.

5 - Evolução histórica, respeito e desafios enfrentados por casais do mesmo sexo;

6 - Linguagem neutra e inclusive no atendimento ao público;

7 - Análise dos avanços da nova carteira de identidade em relação à inclusão da comunidade LGBTQIAPN+;

8 - O papel dos notários na garantia dos direitos LGBTQIAPN+ e as responsabilidades dos cartórios de registro civil.

**Facilitador:**

Thyago Avelino Santana dos Santos - Técnico judiciário lotado na Coordenadoria de Perícias Judiciais

**Temática 4**

1 - Gestão da serventia

- Questões trabalhistas e fiscais;

- Questões contábeis e gestão.

2 - Alimentação de Centrais Eletrônicas

- CENSEC;

- CRC;

- RI DIGITAL (Indicador Pessoal, Indicador Real, Visualização de Matrículas, Indisponibilidade);

- RTDPJ;

- CENPROT

3 - Dever de recolhimento do Fundo para a Implementação e Custeio - FIC, de acordo com a atribuição

- FIC E-NOTARIADO;

- FIC-ONRCPN;

- FIC-ONR-SREI;

- FIC ONRTDPJ.

**Facilitadores:**

Katiane Maria Graça Santos - Titular do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Aracaju/SE

Gabriel Campos de Souza - Titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Capela/SE

Alenir Góes Leite Vieira - Titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Laranjeiras/SE

Josimá Fernandes de Medeiros Filho - Titular do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana/SE

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça**, em 09/05/2025, às 10h50min, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2677769** e o código **CRC AA2E6296**.

## ***DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS***

### **EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO**

**DATA DO EXPEDIENTE : 9/5/2025**

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 200400104382